

Ponte Nova - MG, 26 de abril de 2024.

Ofício nº 0209/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: reitera pedido de documentação referente ao Projeto de Lei nº 4.052/2024.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reitera-se o pedido dos seguintes documentos para análise do Projeto de Lei nº 4.052/2024:

- a) certidão atestando que o empreendimento está implantado e em efetivo funcionamento no imóvel concedido, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “d”, item 1, da Lei Municipal nº 3.589/2011;
- b) comprovação da existência de pelo menos 16 (dezesesseis) empregos diretos, em média, no período compreendido entre o mês do início do funcionamento da empresa nas novas instalações e a presente data, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “d”, item 3, da Lei Municipal nº 3.589/2011 e do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.508/2021;
- c) comprovação do procedimento previsto na Lei Municipal nº 4.503/2021, que dispõe sobre a disponibilização de vagas para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional e travestis ou transexuais;
- d) ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) opinando favoravelmente pela pretendida doação do imóvel.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**